

RESOLUÇÃO Nº 310/2014

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2012”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº 887283, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de maio de 2014.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º Secretário